



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 260/2024

PRORROGA O PRAZO DO
VENCIMENTO DO IPTU 2024.

O PREFEITO DE DONA EUZÉBIA, Sr. Manoel Franklin Rodrigues , no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor:

DECRETA :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do vencimento do IPTU 2024, com vencimento para 19/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 02 Dezembro 2024.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL